

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

## Extrato do Despacho n.º 0748/2025

**Sumário:** Transitando para a situação de reforma, o Coronel Mário Vaz Almeida Furtado, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

de 04 de setembro de 2025

Mário Vaz Almeida Furtado, Coronel, enquadrado no Nível "I", a que corresponde ao Índice "1078", com 41 (quarenta e um) anos, e 03 (três) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175°, 176, e 177°, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 3.119.520\$00 (três milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e vinte escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 28 de outubro de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.